

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	Grupo de Serviço OBRAS COMPLEMENTARES
	REVEGETAÇÃO DE ÁREAS PLANAS OU POUCO INCLINADAS	Código DERBA-ES-OC-11/04

1. OBJETIVO

Esta especificação complementa a especificação DERBA-ES-OC-04/01 – Obras Complementares - Proteção Vegetal, no que for aplicável, e define os critérios para a execução de serviços de revegetação herbácea com semeadura consorciada de espécies forrageiras, gramíneas e/ou leguminosas, visando o controle dos processos erosivos instalados nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras, em obras rodoviárias sob a jurisdição do DERBA.

2. GENERALIDADES

Esta especificação é aplicável às áreas predominantemente planas ou pouco inclinadas, assim entendidas as áreas tratoráveis constituintes dos passivos ambientais, caixas de empréstimos, jazidas de solos ou cascalho, bota-foras, dentre outras.

3. MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados devem apresentar os seguintes requisitos gerais:

3.1 1 t/ha de adubo orgânico constituído de mistura de esterco bovino ou avícola;

3.2 Adubo químico NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), de modo a garantir as quantidades mínimas, por hectare, de 25kg de nitrogênio, 50kg de fósforo e 25kg de potássio, obedecendo-se sempre à análise edáfica e pedológica do solo;

3.3 Calcário dolomítico para correção da acidez do solo, na proporção necessária para elevação do pH ao índice 6,0; com aplicação máxima de 1,5t/ha;

3.4 Espécies vegetais de forrageiras, gramíneas e leguminosas, na forma de sementes, na proporção indicada em projeto.

4. EQUIPAMENTOS

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não deve ser dada autorização para o início dos serviços.

Podem ser empregados os seguintes equipamentos:

4.1 Trator agrícola de pneus, potência da ordem de 70 a 90cv;

4.2 Arado com lâminas de 15 a 20 polegadas de diâmetro e no mínimo 12 discos;

4.3 Equipamentos agrícolas para distribuição de calcáreo, adubo e sementes.

5. EXECUÇÃO

5.1 Análise edafo-pedológica do solo tem como objetivo caracterizar os aspectos de sua fertilidade, por meio de índices de acidez e toxidez, e suas deficiências de nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, enxofre, boro, manganês e magnésio.

Alternativamente, podem ser consultados mapeamentos de solos, disponíveis em empresas públicas de extensão rural.

Devem ser procedidos testes de germinação das espécies vegetais selecionadas e da eficiência do padrão de adubação indicado.

5.2 Seleção das espécies vegetais – tem como objetivo principal o controle eficiente e duradouro das erosões, conjugando um aspecto visual satisfatório, ao baixo custo de execução e de manutenção, associados à aquisição fácil no comércio. As seguintes características são consideradas como desejáveis e de relevância:

- Rápido desenvolvimento inicial;
- Hábito de crescimento estolonífero;
- Tolerância aos solos ácidos e tóxicos;
- Resistência à seca, fogo e pragas;
- Tolerância ao encharcamento e inundação temporária;
- Consorciabilidade;
- Eficiência na fixação de nitrogênio, no caso de leguminosas.

5.3 A proporção de sementeira usual é da ordem de 10 a 20kg/ha, agrupando-se na consorciação de sementes de exemplares herbáceos, uma mescla de duas espécies forrageiras, gramíneas e/ou leguminosas, as quais se complementam quanto às suas características fisiológicas e visuais projetadas.

5.4 Conformação topográfica da área, com abrandamento dos taludes, de modo a suavizar os contornos e reincorporá-los ao relevo natural e visando o combate preventivo a processos erosivos, conforme especificação DERBA-ES-OC-10/04 – Obras Complementares - Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas.

5.5 Aração do solo em profundidade de 0,15m, respeitando-se o alinhamento dos sulcos com espaçamento da ordem de 0,50m, e as curvas de nível com distância entre si da ordem de 0,30m. Esta operação não se aplica aos taludes de aterros executados recentemente.

5.6 Distribuição e incorporação de calcáreo dolomítico, cerca de 30 a 60 dias antes da adubação, podendo ser realizado a lanço manual ou mecanizado por meio de grades de disco. Recomenda-se a aplicação da ordem de 1,5kg/ha.

5.7 Adubação do solo por meio da distribuição e incorporação dos adubos orgânicos e químicos, podendo ser realizada a lanço manual ou mecanizada. É usual a aplicação de adubos de fácil aquisição no comércio, como o NPK (10:10:10), acrescido de enxofre, zinco e boro. Recomenda-se a aplicação da ordem de 25kg de nitrogênio, 50kg de fósforo e 25kg de potássio, por hectare.

5.8 Sementeira das espécies vegetais selecionadas de forrageiras, gramíneas e/ou leguminosas, a lanço manual ou mecanizada, nas proporções indicadas no projeto. O plantio deve ser executado, preferencialmente, no período de chuvas na região.

5.9 Adubação de cobertura – deve ser realizada após 60 a 90 dias do plantio, na proporção de cerca de 50% da adubação original, procedida a lanço manual, ou por via aquosa com utilização equipamento de hidrossemeadura (DERBA-ES-OC-13/04 – Obras Complementares - Hidrossemeadura).

6. CONTROLE

Os controles referentes à geometria, acabamento, cobertura e germinação serão conduzidos pela Fiscalização com base na apreciação visual e nos critérios usuais de plantio agrícola.

7. MEDIÇÃO

medição dos serviços será efetuada, em duas etapas, por área, em hectare, efetivamente plantada e com pega comprovada:

7.1 após o término do plantio de cada área liberada e aprovada pela Fiscalização;

7.2 após a pega das espécies plantadas nas referidas áreas.

8. PAGAMENTO

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, mão de obra, equipamento, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços. as operações de conformação da área, obras de drenagem e reposição de terra vegetal, eventualmente necessárias, devem ser remuneradas à parte.

O pagamento será efetuado em duas parcelas, de acordo com as medições:

8.1 - 30% (trinta por cento) da área, após o plantio;

8.2 - 70% (setenta por cento) da área, após a comprovação da pega das espécies plantadas.